

DECRETO Nº 4.282, de 14 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, para a comemoração do dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2015** (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º – Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 14 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal